

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 014/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2604.01/2022/SRP - PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2604.01/2022/SRP - PE
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 014/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 014/2023** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2604.01/2022/SRP - PE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2604.01/2022/SRP - PE, gerenciada pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo c Art. 15 da Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Em favor da fornecedora conforme segue anex.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.566/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, da presente declaração, para que se proceda de acordo as devidas ratificações.

Baturité/CE, 23 de março de 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE